**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **INSTITUIÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS – PESSOA JURÍDICA** | |
| * 1. Número de inscrição no CNPJ |  |
| * 1. Razão social |  |
| * 1. Nome fantasia |  |
| * 1. Endereço completo |  |
| * 1. Telefone |  |
| * 1. E-mail |  |
| * 1. Link (site, blog, youtube, twitter, entre outros) |  |
| * 1. Nome do responsável legal |  |
| * 1. RG do responsável legal |  |
| * 1. CPF do responsável legal |  |
| * 1. Telefone (preferencialmente whatsapp) |  |
| * 1. Informações bancárias para depósito do subsídio (em nome da instituição ou do responsável legal) |  |
| OBS.: Anexar cópia do ato constitutivo (cópia do contrato social, ou do estatuto com a última alteração devidamente registrada em cartório, ou do registro comercial para empresa individual, ou do certificado de microempreendedor individual); cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, se for o caso; Cópia da Certidão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e comprovante de estar sediada no Município de Rio Azul (conta de luz, água ou documento equivalente). Do representante legal, anexar cópia do RG e CPF. | |
| 1. **ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS – SEM PERSONALIDADE JURÍDICA** | |
| * 1. Nome do espaço cultural |  |
| * 1. Endereço |  |
| * 1. Telefone |  |
| * 1. E-mail |  |
| * 1. Link (site, blog, youtube, twitter, entre outros) |  |
| * 1. Nome do responsável legal |  |
| * 1. RG do responsável legal |  |
| * 1. CPF do responsável legal |  |
| * 1. Telefone (preferencialmente whatsapp) |  |
| * 1. Informações bancárias para depósito do subsídio (em nome da instituição ou do responsável legal) |  |
| OBS.: Anexar comprovante de estar sediada no Município de Rio Azul (conta de luz, água ou documento equivalente). Do representante legal, anexar cópia do RG e CPF. | |
| 1. **FUNCIONAMENTO E INSCRIÇÃO** | |
| * 1. A quanto tempo o espaço está em funcionamento | ( ) 02 a 05 anos  ( ) 05 a 10 anos  ( ) mais de 10 anos |
| * 1. Em qual cadastro o espaço está ativo | ( ) Cadastro Estadual de Cultura  ( ) Cadastro Municipal de Cultura  ( ) Cadastro Distrital de Cultura;  ( ) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;  ( ) Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;  ( ) Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC);  ( ) Sistema de Informações Cadastrais do artesanato Brasileiro (SICAB);  ( ) Outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Federal nº 14.017/2020 |
| * 1. Atividades artísticas e culturais desenvolvidas pelo espaço no Município de Rio Azul (selecionar até três opções) | ( ) pontos e pontões de cultura;  ( ) teatros independentes;  ( ) escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;  ( ) circos;  ( ) cineclubes;  ( ) centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;  ( ) museus comunitários, centros de memória e patrimônio;  ( ) bibliotecas comunitárias;  ( ) espaços culturais em comunidades indígenas;  ( ) centros artísticos e culturais afro-brasileiros;  ( ) comunidades quilombolas;  ( ) espaços de povos e comunidades tradicionais;  ( ) festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;  ( ) teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;  ( ) livrarias, editoras e sebos;  ( ) empresas de diversão e produção de espetáculos;  ( ) estúdios de fotografia;  ( ) produtoras de cinema e audiovisual;  ( ) ateliês de pintura, moda, design e artesanato;  ( ) galerias de arte e de fotografias;  ( ) feiras de arte e de artesanato;  ( ) espaços de apresentação musical;  ( ) espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;  ( )espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;  ( ) outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros; aos quais se refere o art. 7º, inciso I. |
| 1. **PLANO DE APLICAÇÃO DO SUBSÍDIO** | |
| * 1. O subsídio poderá ser utilizado para o ressarcimento de despesas de manutenção da atividade turística e cultural desenvolvida, considerando as despesas realizadas no período de 20 de março/2020 a dezembro de 2020. | |
| * 1. As despesas deverão estar em nome da instituição ou do coletivo/pessoa física beneficiária do subsídio. Em caso de imóvel locado/comodato em que as despesas estejam em nome do proprietário, apresentar o contrato ou instrumento que comprove a locação/comodato. Outras situações que possam surgir devem ser justificadas e passarão por avaliação da comissão | |
| * 1. Identificar em quais despesas o recurso será utilizado (**anexar os comprovantes das despesas**) | ( ) custo de locação ou de financiamento do espaço artístico e cultural  ( ) despesas relativas ao consumo de energia elétrica  ( ) despesas relativas ao consumo de água  ( ) despesas relativas ao consumo de internet  ( ) despesas relativas ao consumo de telefonia  ( ) despesas com Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);  ( ) despesas com funcionários contratados pelo espaço cultural;  ( ) outras despesas do espaço **Especifique**: |
| 1. **CONTRAPARTIDA** | |
|  | |
| Mensuração da contrapartida em reais: | R$ |
| Metodologia utilizada para mensuração da contrapartida: |  |
| 1. **TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIZAÇÃO** | |
| * 1. DECLARO que a Entidade/Coletivo tem finalidade cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência das medidas de isolamento social devido à pandemia COVID-19, conforme dispõe o inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020 | ( ) Sim ( ) Não |
| * 1. DECLARO que o Espaço cultural não foi criado ou está vinculado à administração pública de qualquer esfera, conforme vedação prevista no Parágrafo único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020 | ( ) Sim ( ) Não |
| * 1. DECLARO que o espaço cultural não está vinculado às fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no Parágrafo único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020 | ( ) Sim ( ) Não |
| * 1. DECLARO que o espaço cultural não é gerido pelos serviços sociais do Sistema S, conforme vedação do Parágrafo único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020 | ( ) Sim ( ) Não |
| * 1. DECLARO que sou responsável pela gestão do Espaço Cultural e que solicitei apenas este benefício de subsídio, em todo o território nacional, sem recebimento cumulativo, conforme vedação do §3º do Art. 7º da Lei nº 14.017/2020 | ( ) Sim ( ) Não |
| * 1. Estou ciente de que devo apresentar Relatório Final da utilização do recurso ao Município de Rio Azul no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o recebimento do subsídio em parcela única. | ( ) Sim ( ) Não |
| * 1. Estou ciente que deverei realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos da comunidade ao qual pertenço, de forma gratuita e pactuada com o Poder Público, conforme determina o Art. 9º da Lei nº 14.017/2020 | ( ) Sim ( ) Não |
| * 1. Estou ciente e autorizo o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas neste cadastro, bem como atestar o atendimento aos critérios para o recebimento do subsídio | ( ) Sim ( ) Não |
| * 1. Estou ciente que, caso as informações e documentos por mim apresentados neste cadastro sejam legalmente falsos, responderei processo por ter incorrido em crimes previstos nos Artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras. | ( ) Sim ( ) Não |